



PORTARIA Nº 159, DE 04 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E


Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de março de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
GEORGINA LOIZA SOETHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - 11	II - 12
JAIR JOSÉ MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - 12	II - 13
MARLI ANA SCHOMMER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 06	II - 07
NELTON VANDERLEI DREHER	MOTORISTA	II - 08	II - 09

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal